DAQUI VIS(O)EU



CARLOS VIEIRA E CASTRO

I CONGRESSO DO MONDEGO, EM VISEU JUNTOU AUTARCAS, AMBIENTALISTAS E CIENTISTAS, SEM UNANIMIDADE QUANTO À NECESSIDADE DAS BARRAGENS DE FAGILDE E DE GIRABOLHOS E DA LIGAÇÃO DE VISEU ÀS ÁGUAS DO DOURO E ALTO DE PAIVA



Organizado pelo MUNDA - Movimento em Defesa do Rio Mondego, com a coorganização dos municípios de Viseu, Coimbra e Guarda, e o alto patrocínio do Presidente da República, realizou-se a 24 de Outubro de 2026, no auditório do IPDJ de Viseu, o I Congresso do Mondego, que reuniu autarcas, cientistas, investigadores e ambientalistas.

Na sessão de abertura, usaram da palavra os autarcas das três capitais de distrito abrangidas pela bacia hidrográfica do Mondego e um representante do Munda. O anfitrião, João Azevedo, destacou a necessidade da nova barragem de Fagilde e de aliar o conhecimento científico à decisão política, o que levou o executivo viseense a "recuperar, nos últimos 10 meses, dados e informação desconhecidas há três décadas". A edil de Coimbra fez-se representar pelo seu vereador do Ambiente, Luís Filipe, que defendeu uma maior articulação entre a administração central, responsáveis estatais pela gestão da água, cientistas e ambientalistas e os municípios que recusam continuar a ser meros figurantes, mas antes querem ser actores de uma estratégia integrada. O mesmo foi defendido pelo autarca da Guarda, Sérgio Costa, que parabenizou o MUNDA por um congresso que promove o diálogo que "há demasiados anos anda a ser adiado", afirmando: "Quando alguém fere o rio Mondego, fere toda a região Centro, porque não há fronteiras concelhias nem regionais, mas um só ecossistema". Na qualidade de técnico de sector das águas, chamou a atenção para a correlação entre a saúde da serra e a do rio Mondego, criticando a demora na reflorestação da Serra da Estrela, quatro anos após os incêndios de 2022. Sérgio Costa defendeu ainda a construção de novas barragens, como a de Girabolhos e a de Assedasse. Por último, em nome do MUNDA, António Minhoto lamentou a ausência da APA, enquanto Autoridade Nacional da Água, realçando o objectivo do Congresso: "possibilitar uma análise global da bacia hidrográfica do Mondego e dos problemas que afectam os seus ecossistemas que submergidos pela indiferença de quem tem a responsabilidade de os supervisionar, vêm à superfície apenas quando há uma cheia incontrolada que rebenta um dique. E não se pode resolver tudo varrendo esse problemas sistémicos para debaixo de toneladas de cimento de uma barragem". Na visão do MUNDA esses problemas com impacto nos recursos económicos e nas vidas das populações, requerem uma gestão global da bacia hidrográfica, que contemple a erosão dos solos que incapacitam a retenção da água, reduzindo os caudais dos rios e dos lençois freáticos, o assoreamento de troços fluviais, a renaturalização das galerias ripícolas, a artificialização dos rios, a qualidade ecológica da água e a preservação da biodiversidade. Minhoto alertou ainda para a poluição das ribeiras afluentes nas zonas industriais de Nelas e da Adiça (Tondela) com ETARs municipais subdimensionadas que prejudicam a reutilização das águas tratadas, e das antigas minas de urânio (Urgeiriça e Mangualde) ainda em risco de contaminação das águas que vão parar ao Mondego.

No primeiro painel de convidados, Sílvia Pedro, investigadora na Universidade de Évora e do MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, defendeu uma "Governança colaborativa" que promova o restauro ecológico dos habitats, dando o exemplo de vários projectos, como o de salvar peixes diádromos - que migram entre o mar e o rio (lampreia-marinha, sável, savelha, enguia europeia, truta-marisca), que já permitiram evitar a extinção da lampreia, um santuário de larvas, ou a construção de uma passagem para peixes que permitiu manter o açude de uma praia fluvial do Vouga.

Sílvia Martins, bióloga, professora da UP de Coimbra e doutoranda na Univ. de Compostela, especialista em gestão e estudo de espécies exóticas invasoras e restauro ecológico de habitats e plantas aquáticas e ripícolas na bacia do Mondego, questionou se a construção de novas barragens não afectará estes habitats de plantas e vegetação aquática e ripícola, na Serra da Estrela, em Carregal do Sal, no Complexo do Açor (Rede Natura 2000), na Serra da Lousã, na Reserva Natural do Paul de Arzila e no Sicó/Alvaiázere (Rede Natura 2000), chamando ainda a importância de espécies autóctones adaptadas ao nosso clima, existentes na bacia do Mondego, como o Carvalho Negral e Alvarinho (no Fontelo), para mitigar a gravidade de secas e incêndios e servirem de refúgio de animais e pessoas.

Pedro Bingre do Amaral, Professor da UPC, investigador e especialista em ordenamento do território e gestão das florestas, focou-se nas alterações climáticas e antropológicas ao longo de milhares de anos, com reflexos na demografia, na paisagem vegetal, no êxodo do campo para as cidades, na erosão dos solos, na extinção de modos de vida e de profissões como a do pastor, que urge reinventar com drones, satélites (mas não com cabras robôs), sendo necessário políticas hídricas e florestais públicas, incluindo a recuperação dos serviços florestais.

Fernando Seabra Santos, eng. civil, professor catedrático e prof. de Hidráulica na FCTUC, apresentou uma série de gráficos do historial de cheias e esquemas dos diques do Baixo Mondego, para concluir que Girabolhos é imprescindível e que são as grandes barragens e não as pequenas (que o rio Ceira não comporta) que resolvem as cheias. Girabolhos pode substituir com vantagem, sem necessidade de elevação, a barragem de Fagilde 2, que considera um erro, tal como foi mal construída a inicial de Fagilde. Considerou também que o transporte de água em camiões-cisterna da Aguieira para Fagilde, em 2017, foi uma vergonha: fingiu-se acção para esconder a falta de planeamento a longo prazo e de manutenção das estruturas. O total de 5.000m3 representam 2,5 segundos da cheia de Coimbra.

Na sessão da tarde, Pedro Baila Antunes, professor coordenador na UPV, abordou os grandes desafios do abastecimento de água na Bacia do Mondego, começando por discordar da integração de Viseu e dos concelhos vizinhos no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água das Águas do Douro e Paiva, que considera ter capturado o centro de decisão regional, a soberania local, sobre um bem essencial como é a água, em detrimento de uma solução infra-estruturada, com valorização, gestão e consumo dos recursos endógenos (rio Dão), gastando 70 milhões de euros só em condutas, admitindo que, como diz Seabra Santos, Girabolhos poderá ser a solução. Também considerou um disparate trazer camiões de água da Aguieira para Fagilde, em 2017, mas defende a construção de Fagilde 2. Alertou para ETA de Viseu já estar ultrapassada, enviando 400 m3 de água sem tratamento das lamas para o rio. Na Alemanha, segundo Baila Antunes, a nossa água seria sempre considerada imprópria para consumo, por falta de ionização.

Rui Cortes, professor e investigador na UTAD, defendeu soluções de base natural, seguindo a Estratégia Europeia de Restauro da Natureza, reposição da conectividade fluvial, estabilização dos solos nos dois primeiros anos após os incêndios, remoção de pequenas barreiras e infra-estruturas obsoletas e alertou para os 60% da água da nossa bacia com qualidade inferior a Bom. Questionou a utilidade de gastar 500 a 600 milhões de euros em Girabolhos.

José Antunes do Carmo, professor associado no Departamento de Engenharia Civil da Univ. de Coimbra, defendeu Girabolhos mas com outra barragem a jusante, com uma bacia de sedimentação e retenção de 100 mil m3, para regularização de caudais e produção de energia eléctrica.

Durante o debate com o público, Rui Cortes contestou a afirmação de Antunes do Carmo, sobre a criação de centenas de milhares de empregos como um dos benefícios das barragens, com os 25 empregos efectivos e 25 contratados a prazo, criados no total de 6 barragens.

Tiago Pais, investigador doutorado em Bioquímica de Proteínas, em nome da ASE - Associação dos Amigos da Serra da Estrela, aceitou Girabolhos como parte da solução, mas com ajustes, e perante a alteração do uso dos solos há que aprender a viver com os fogos que fazem parte da paisagem natural, criando condições para fixar a população, porque sem gente não é possível gerir o território.

A encerrar, Jorge Monteiro, do MUNDA, concluiu que "não cairemos na demonização das grandes barragens" e para termos uma visão holística [da Bacia do Mondego] precisamos de pressão holística. Levaremos ao governo as questões levantadas neste Congresso.

Nota: O autor não segue o (des)acordo ortográfico de 1990, mas por respeito pelos leitores por ele já forma(ta)dos, cede nas alterações menos lesivas.

Cartório Notarial de Mangualde
A cargo da Notária Lic. Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes
EXTRATO

Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, Notária, certifica para efeitos de publicação, que no dia doze de outubro de dois mil e vinte e seis, foi outorgada neste Cartório uma escritura de Justificação Notarial, exarada a folhas dois seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 48 L, na qual foi justificante ANA FERNANDES LOURENÇO VEIGA, viúva, natural da freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, habitualmente residente na Rua da Memória, Lote 60, 1º Direito, Portela de Azoia, freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, concelho de Loures, por ela foi dito que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de metade indivisa do prédio urbano, composto por casa de dois pisos, destinado a arrecadações e arrumos, com a área total e de implantação do edifício de cinquenta e oito metros quadrados, a confrontar no seu todo do Norte com Caminho, do sul com Isidro dos Santos Bandeira, do Nascente com Mabília Soares e do Poente com Estrada, sito em Ferrocinto, freguesia da União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Souto, concelho de Viseu, anterior freguesia de São Cipriano, inscrito na matriz sob o artigo urbano 605, proveniente do artigo urbano 470 da freguesia de São Cipriano (extinta), do qual desconhece a proveniência, omisso na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Que a posse sobre o direito predial acima identificado foi adquirida pela justificante por partilha verbal não titulada, feita por volta do ano de dois mil e três, por óbito do seu marido Alfredo António Ferreira da Veiga, residente que foi em Ferrocinto, São Cipriano, freguesia de São Cipriano, concelho de Viseu. Que vem possuindo o referido prédio, pelo menos há mais de vinte anos, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, neles vindo a exercer todos os atos materiais de posse.

Está conforme. Cartório Notarial Privado de Mangualde, 12 de outubro 2026.

A colaboradora, com o número de inscrição 225/4, autorizada pela Notária Dra Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, por autorização publicada em 04/04/2025, no site da Ordem dos Notários.

(Iryna Mysiv)

(Jornal Via Rápida 29.10.2026)

Cartório Notarial de Mangualde
A cargo da Notária Lic. Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes
EXTRATO

Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, Notária, certifica para efeitos de publicação, que no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e seis, foi outorgada neste Cartório uma escritura de Justificação Notarial, exarada a folhas cento e dez seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 48 L, na qual foi justificante MARCO ANTÓNIO NOGUEIRA FERNANDES, divorciado, natural da freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, habitualmente residente na Urbanização das Olaias, Lote 1, Coimbrões, freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, e por ele foi dito que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos dois prédios, a seguir devidamente identificados, ambos sitos na freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu e ambos omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu:

UM - Prédio rústico, composto por pinhal e mato, sito em Forno, com a área na matriz de dois mil trezentos e quarenta e nove metros quadrados e com a área declarada na Representação Gráfica Georreferenciada de dois mil seiscentos e setenta e seis metros quadrados, a confrontar do Norte com Caminho, do Sul com Henrique Moreira, do Nascente com João Pais Martins e do Poente com Albano Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo rústico 2724, do qual desconhece a proveniência e DOIS - Prédio rústico, composto por pinhal e mato, sito em Laja das Colmeias, com a área na matriz de seis mil setecentos e noventa e nove metros quadrados e com a área declarada na Representação Gráfica Georreferenciada de dez mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, a confrontar do Norte com Baltazar Mateus do Amaral, do Sul com Américo Lopes Vital, do Nascente com Maria do Carmo e do Poente com António Pereira Queiroz, inscrito na matriz sob o artigo rústico 2779, do qual desconhece a proveniência. Que a posse sobre os prédios acima identificados foi adquirida pelo primeiro outorgante, por volta do ano de mil novecentos e noventa e quatro, por compra e venda verbal não titulada, feita a Jorge Manuel da Fonseca Carvalho e mulher Rosa Maria Silva Carvalho, residentes no Canadá. Que vem possuindo os referidos prédios, pelo menos há mais de vinte anos, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, neles vindo a exercer todos os atos materiais de posse.

Está conforme,

Cartório Notarial Privado de Mangualde, 28 de outubro 2026.

A colaboradora, com o número de inscrição 225/4, autorizada pela Notária Dra Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, por autorização publicada em 04/04/2025, no site da Ordem dos Notários.

(Iryna Mysiv)

(Jornal Via Rápida 29.10.2026)

Cartório Notarial de Mangualde
A cargo da Notária Lic. Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes
EXTRATO

Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, Notária, certifica para efeitos de publicação, que no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e seis, foi outorgada neste Cartório uma escritura de Justificação Notarial, exarada a folhas vinte e sete e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 48 L, na qual ANA CAROLINA PAIS PEREIRA, casada com Sérgio Fernando Lopes de Sousa sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, habitualmente residente na Rua do Inatel, Lote 57, 4º frente, Urbanização Quinta do Bosque, freguesia e concelho de Viseu, declarou que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio rústico, composto por terreno de vinha com oliveiras, pinhal e mato e casa de arrecadação, sito em Carmelo, freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu, com a área de doze mil trezentos e vinte metros quadrados, a confrontar do Norte e do Nascente com Caminho, do Sul com José da Silva e do Poente com António Francisco Pereira Novo, inscrito na matriz sob o artigo rústico 5811, do qual desconhece a proveniência, omisso na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Que a posse sobre o referido prédio foi adquirida pela outorgante, na altura menor de treze anos de idade, por doação verbal não titulada, feita por volta do ano de dois mil e cinco, pelos seus avós paternos, Maria da Graça Coelho do Amaral e marido José Francisco dos Santos Pereira, ela já falecida e ele residente em Viseu. Que à data da aquisição da posse sobre o referido prédio a outorgante era solteira, menor, tendo posteriormente vindo a contrair casamento com o seu acima identificado marido, no mencionado regime de bens, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e dois, conforme declarou, sendo por isso bem próprio dela justificante. Que vem possuindo o referido prédio, há mais de vinte anos, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, nele vindo a exercer todos os atos materiais de posse.

Está conforme. Cartório Notarial Privado de Mangualde, 16 de outubro de 2026.

A colaboradora, com o número de inscrição 225/3, autorizada pela Notária Dra Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, por autorização publicada em 29/08/2023, no site da Ordem dos Notários.

(Ana Catarina de Jesus Andrade)

(Jornal Via Rápida 29.10.2026)

Cartório Notarial de Mangualde
A cargo da Notária Lic. Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes
EXTRATO

Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, Notária, certifica para efeitos de publicação, que no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e seis, foi outorgada neste Cartório uma escritura de Justificação Notarial, exarada a folhas trinta e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 48 L, na qual JOEL PAIS PEREIRA, casado com Inês Albuquerque Amaral sob o regime da separação de bens, natural da freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, habitualmente residente na Rua Cónego Manuel Monteiro, n.º 30, Bloco A, 2º direito, Mangualde, freguesia da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, declarou que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos dois prédios a seguir devidamente identificados, ambos sitos na freguesia de São João de Lourosa, concelho de Viseu e ambos omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu:

UM - Prédio rústico, composto por mato e pinhal, sito em Pedras Maias, com a área de três mil novecentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Padre Luís Lourenço de Figueiredo, do Sul com Carlos da Silva Correia, do Nascente com Antero dos Santos Carvalho e do Poente com José Moreira de Almeida Correia, inscrito na matriz sob o artigo rústico 4335, do qual desconhece a proveniência e

DOIS - Prédio rústico, composto por vinha com oliveiras, sito em Breda, com a área de dois mil trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do Norte e do Poente com José Inácio Gonçalves e outro, do Sul com Caminho e do Nascente com Eduardo Ferreira Neves, inscrito na matriz sob o artigo rústico 5950, do qual desconhece a proveniência. Que a posse sobre os prédios acima identificados foi adquirida pelo outorgante por doação verbal não titulada, feita, por volta do ano de dois mil e cinco, pelos seus avós paternos, Maria da Graça Coelho do Amaral e marido José Francisco dos Santos Pereira, ela já falecida e ele residente em Viseu. Que à data da aquisição da posse sobre os referidos prédios o primeiro outorgante era solteiro, maior, tendo posteriormente vindo a contrair casamento com a sua acima mencionada mulher, no referido regime de bens, no dia catorze de maio de dois mil e dezasseis, conforme declarou, sendo por isso bem próprio dele justificante. Que vem possuindo os referidos prédios, há mais de vinte anos, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, nele vindo a exercer todos os atos materiais de posse.

Está conforme

Cartório Notarial Privado de Mangualde, 16 de outubro de 2026.

A colaboradora, com o número de inscrição 225/3, autorizada pela Notária Dra Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, por autorização publicada em 29/08/2023, no site da Ordem dos Notários.

(Ana Catarina de Jesus Andrade)

(Jornal Via Rápida 29.10.2026)